



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA N° SMA-TAP-2025/00012

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição, através de empresa especializada, para o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do município de Bento Gonçalves.

A contratação é fundamental para garantir a segurança e a saúde dos servidores públicos que atuam nas diversas secretarias do município. Os EPIs são essenciais para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, em conformidade com as normas regulamentadoras vigente, sendo que, aquisição por meio de empresa especializada assegura a qualidade, a adequação técnica e o fornecimento regular dos equipamentos, fundamentais para a proteção dos trabalhadores e para a continuidade eficiente dos serviços públicos prestados à população.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Os bens tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme anexo, planilha de itens e quantidades.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, prorrogável por igual período.

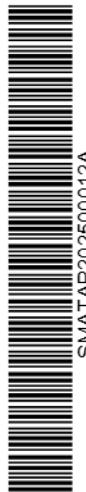
O prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria requisitante, deste Município.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MATHEUS BARBOSA.
Documento N°: 144823-7083 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=144823-7083>



SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A especificações dos produtos está descrita em documento anexo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

A descrição detalhada dos produtos está descrita em documento anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação é fundamental para garantir a segurança e a saúde dos servidores públicos que atuam nas diversas secretarias do município. Os EPIs são essenciais para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, em conformidade com as normas regulamentadoras vigente, sendo que, aquisição por meio de empresa especializada assegura a qualidade, a adequação técnica e o fornecimento regular dos equipamentos, fundamentais para a proteção dos trabalhadores e para a continuidade eficiente dos serviços públicos prestados à população.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As descrições de cada item está informada na listagem em anexo, devendo a empresa entregar todos os itens em perfeito estado e qualidade.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não é necessário a apresentação de certificação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Conforme analisado no ETP, entende-se viável a contratação, estando em conformidade os padrões e preços de mercado.

A assistência técnica, se necessário, deve ser realizada de acordo com os prazos legais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

Deverá ser observado o disposto no Edital, vide a descrição do item constante no pedido de compra.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

(X) Marca / Fabricante

(X) Modelo



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

() Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Não será necessário a apresentação de requisitos técnicos.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Para o objeto pretendido não será permitida a sub-contratação.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Deverá apresentar os devidos registros para a comercialização de peças, ora objeto da licitação.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não será exigido atestado de capacidade técnico-operacional.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será exigido visita técnica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Os detentores da melhor oferta deverão anexar o catálogo, para todos os itens no prazo de até duas horas após o fim dos lances, com os seguintes dados: razão social da licitante, marca e fabricante (se possível com referência), n.º do pregão e n.º do item. Deverão contar com, no mínimo, informações que possam comprovar que o material /equipamento atende ao solicitado no edital.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Prazo de 30 dias após a solicitação da Secretaria.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

No Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A entrega dos objetos deve ser programada, de acordo com a solicitação da Administração e em atenção ao prazo já informado.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos devem ser entregues juntamente com a nota fiscal e devem ser vistoriados pelo fiscal do contrato.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria de Administração. SESMT.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização deverá ocorrer quando da entrega dos itens adquiridos, pelo fiscal do contrato.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Jaicimara de Moraes de Oliveira. Rogério Sandrin Menegoto.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

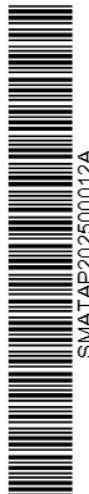
9.1. FORMA DE JULGAMENTO

Pregão eletrônico. Menor preço. Registro de Preço.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A licitação deverá ser realizada por item, sendo que esta é a modalidade mais aplicável ao objeto.

Tal modalidade já vem sendo usada nos processos licitatórios passados, de mesmo objeto, e vem apresentando êxito.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Mapa de cotação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação será informada posteriormente.

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Garantia legal.

13. GESTÃO

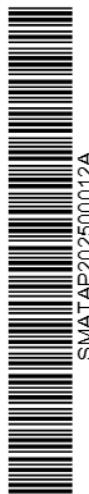
13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Administração. SESMT. Jaicimara de Moraes de Oliveira.

Bento Gonçalves, 07 de agosto de 2025.

- assinado eletronicamente -

Matheus Barbosa
Secretário Municipal



Assinado com senha por MATHEUS BARBOSA.
Documento N°: 144823-7083 - consulta à autenticidade em
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=144823-7083>